

rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 506/77 DO DIA 31 DE MARÇO DE 1.977

"Dispõe sobre revogação de Lei Municipal"

A Câmara Municipal de Monteiro Lobato decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº / 424, do dia 12 de Março de 1.973.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições ao contrá

Monteiro Lobato, 31 de Março de 1.977

José CAUBY DE CLIVEIRA

(Prefeito Municipal)

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, aos trinta e um dias de mês de Março de mil novecentos e setenta e sete.

(Secretário)

Uswalds are youla